



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 475 DE 17 DE MARÇO DE 2023

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual “Rua João Fernandes da Silva”, localizada no(a) Distrito/Localidade de São Tomé, passa a denominar-se “Rua Antônio de Souza Leal”.

Art. 2º - A Rua que fica localizada à esquerda da Igreja Católica existente no(a) Distrito/Localidade de São Tomé, a partir do número 160, fica nomeada como “Rua Joaquim de Souza Leal”.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 27(vinte e sete) de Março de 2023.

**Sérgio Cristiano Alves
Presidente do Legislativo 2023/2024**

**José Carlos Cotta
Secretário da Mesa Diretora 2023/2024**